

DECRETO Nº 8388/94
de 18 de abril de 1994

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1034 de 29/04/94

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de CR\$
741.469.252,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 4530 de 28 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º -Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de CR\$ 741.469.252,00 (setecentos e quarenta e um milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois cruzeiros reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
05.30-0307020.2046	Programações Diversas	
05.30-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	1.000.000,00
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos	41.500.000,00
05.30-0307020.2092	Viagens e Estadia	
05.30-3111	Pessoal Civil	300.000,00
	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
10.50-0307023.2092	Viagens e Estadia	
10.50-3111	Pessoal Civil	200.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
20.40-0307024.2004	Manutenção dos Serviços	
20.40-3132	Outros Serviços e Encargos	800.000,00
20.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
20.50-0307021.2010	Copa e Cozinha	
20.50-3120	Material de Consumo	1.356.000,00
20.50-0307021.2047	Artigos de Expediente e Escritório	
20.50-3120	Material de Consumo	2.563.000,00
20.50-0307021.2048	Material de Limpeza	
20.50-3120	Material de Consumo	54.000,00
20.50-0307021.2050	Material de Manutenção	

cont. do decreto nº 8388/94 - fls. 02

20.50-3120	Material de Consumo	2.588.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.10	SECRETARIA GERAL	
25.10-0308020.2004	Manutenção dos Serviços	
25.10-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
25.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
25.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.470.000,00
25.30	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
25.30-0308032.2004	Manutenção dos Serviços	
25.30-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
25.30-0308032.2011	Manutenção de Equipamentos	
25.30-3120	Material de Consumo	1.000.000,00
25.40	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS	
25.40-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
25.40-3132	Outros Serviços e Encargos	195.500,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
40.23-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	20.000.000,00
40.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
40.24-0842185.2004	Manutenção dos Serviços	
40.24-4120	Equipamentos e Material Permanente	100.000.000,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842021.2019	Aluguel de Equipamentos	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00
40.32-0842471.2055	Programa de Alimentação	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	124.077.312,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER	
45.20-0846224.2003	Serviços Contratados	
45.20-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00
60.10-1375021.2023	Combustíveis e Lubrificantes	
60.10-3120	Material de Consumo	10.000.000,00
60.10-1375471.2055	Programa de Alimentação	

cont. do decreto nº 8388/94 - fls. 03

60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	81.000.000,00
60.10-1375021.2084	Telefone e Telex	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
60.10-1375428.4026	Convênio SUS/AIH	
60.10-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	55.000.000,00
60.10-1375472.4098	Vale Transporte	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	
65.20-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.20-3120	Material de Consumo	500.000,00
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.2004	Manutenção dos Serviços	
65.30-3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-1478471.2055	Programa de Alimentação	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	112.665.440,00
80.20-0307021.2093	Despesas de Exercícios	
	Anteriores	
80.20-3192	Despesas de Exercícios	
	Anteriores	200.000,00
80.20-1478472.4098	Vale Transporte	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior corre-
rá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
05.30-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
05.30-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	6.000.000,00
05.30-0307020.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
05.30-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	1.500.000,00
05.30-0307020.2002	Homenagens e Recepções	
05.30-3132	Outros Serviços e Encargos	3.500.000,00
05.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
05.30-3120	Material de Consumo	800.000,00
05.30-4110	Obras e Instalações	31.000.000,00

	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	

cont. do decreto nº 8388/94 - fls. 04

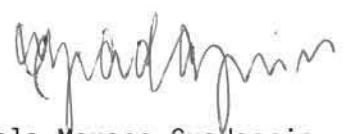
10.50-0307023.2006	Criação e Arte	
10.50-3120	Material de Consumo	200.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
15.10-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	700.000,00
15.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
15.10-3120	Material de Consumo	300.000,00
15.20	PROCURADORIA FISCAL	
15.20-0307014.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
15.20-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	400.000,00
15.30	PROCURADORIA JUDICIAL	
15.30-0307014.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
15.30-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	547.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
20.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
20.40-0307024.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
20.40-4120	Equipamentos e Material	
	Permanente	800.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
25.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
25.20-0308030.2042	Programas de Incremento a Arrecadação	
25.20-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	5.470.000,00
25.40	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO	
	E POSTURAS MUNICIPAIS	
25.40-0308030.2017	Estagiários	
25.40-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	195.500,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE	
	PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.1080	Construção de Vestiários	
40.23-4110	Obras e Instalações	20.000.000,00
40.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
40.24-0841185.3025	Reforma e Manutenção de Creches	
40.24-3132	Outros Serviços e Encargos	100.000.000,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO	
	LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842033.4005	Confissão da Dívida	

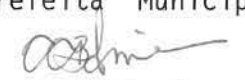
cont. do decreto nº 8388/94 - fls. 05

40.32-4354	Outras Amortizações	124.077.312,00
40.32-0842492.4006	13º Salário dos Servidores	
40.32-3111	Pessoal Civil	50.000.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITÁRIAS	
45.30-0846228.1085	Ampliação e Reforma de Centros Esportivos	
45.30-4110	Obras e Instalações	10.000.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE -	
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375033.4005	Confissão da Dívida	
60.10-4354	Outras Amortizações	161.000.000,00
60.10-1375428.4026	Convênio SUS/AIH	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	55.000.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-1691021.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-4110	Obras e Instalações	4.614.000,00
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.2004	Manutenção dos Serviços	
65.30-3120	Material de Consumo	2.500.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2090	Energia Elétrica	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	200.000,00
80.20-0845031.4044	Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS	
80.20-3211	Transferências Operacionais	10.189.440,00
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-1582492.4006	13º Salário dos Servidores	
80.30-3111	Pessoal Civil	152.476.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de
abril de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

cont. do decreto nº 8388/94 - fls. 06

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e quatro.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos